



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO DA ONÇA**, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de fevereiro de 2.016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal